



Jornal Oficial

Sumário

Decretos	02
Portarias	05
Editais Licitação	11
Extratos de Contratos	12
Extratos Termos de Colaboração	15
Atas Oficiais SAAE	15

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

DECRETOS

DECRETO Nº. 214, DE 29 DE MAIO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE CADASTRO E MATRÍCULA, EM 2017, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº. 3.420, de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 43, de 17 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Cadastro Escolar e Matrícula, os seguintes membros:

- I. **CIBELE MAGNABOSCO**, Secretária Municipal de Educação;
- II. Representando os diretores e professores das Escolas Municipais:
 - a. **GISLENE APARECIDA DE ALMEIDA**;
 - b. **SHARON LOYOLA VEIGA REZENDE**;
- III. **MARILÉIA ABADIA ALVES MARTINS**, representando a Superintendência Regional de Ensino;
- IV. Representando os diretores e especialistas das Escolas Estaduais:
 - a. **NAARA CRISTINA MOREIRA MOTA**;
 - b. **POLLYANA NELISE DE MELO**;
- V. Representando os pais de alunos:
 - a. **GEISA APARECIDA ROSA**;
 - b. **ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**;
- VI. **LIDIANE GOMES FERNANDES**, representando o Conselho Tutelar do Município;
- VII. **VALDAIR CANDIDA DA SILVA**, representando o Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo único – A Comissão será presidida por Valdair Candida da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2017. Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 216, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DEFINE PRAZOS PARA ENTREGA DE DADOS MENSAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, incisos I, II e III, do art. 1º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sacramento que trata dos prazos para elaboração do Projeto do Plano Plurianual, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o prazo de entrega do balancete analítico da despesa, da receita e da despesa extra e fluxo de caixa, até o dia 13 do mês posterior ao mês encerrado, aplicáveis à Administração Direta, Indireta e ao Poder Legislativo, que serão consolidados para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica também definido o prazo de entrega para elaboração dos instrumentos de planejamento, aplicáveis à Administração Direta, Indireta e ao Poder Legislativo, assim discriminado:

- I. Diretrizes Orçamentárias: até o dia 15 de março;
- II. Plano Plurianual: até o dia 28 de julho do 1º ano de mandato;
- III. Orçamento: até o dia 28 de julho;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 217, DE 29 DE MAIO DE 2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, que “ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017, que “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016; 900, DE 17 DE MAIO DE 2004; LEI Nº. 1.307, DE 14 DE MARÇO DE 2013 E LEI Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - CREAMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO que o cargo abaixo relacionado é de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **THIAGO FELIPE BATISTA ALVES**, para exercer cargo de provimento em comissão de *Diretor de Planejamento Ambiental*, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que compõe a Estrutura Organizacional da Administração Pública e da Prefeitura de Sacramento, nos termos da Lei Municipal nº. 1.451/2016, alterada pela Lei nº. 1.488/2017, a partir de **29 de maio de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 218, DE 1º DE JUNHO DE 2017

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei Municipal nº. 1.315, de 05 de junho de 2013, “MANTÉM A EXISTÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **4º Conferência Municipal de Meio Ambiente de Sacramento**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de julho de 2017**, no Auditório do Centro de Apoio ao Produtor Rural, localizada no Parque de Exposição Hugo Rodrigues da Cunha, à Rua José Pinto Valada, s/nº, bairro Skaff, nesta cidade.

Art. 2º - O tema central da 4º Conferência Municipal de Meio Ambiente de Sacramento, será “Municipalização do Licenciamento Ambiental”, com foco nos seguintes temas:

- I. Debater a conjuntura atual sobre a Municipalização do Licenciamento Ambiental;
- II. Aumentar a eficácia do Controle e Monitoramento Ambiental;
- III. Aumentar a arrecadação municipal por meio do Fundo de Meio Ambiente;
- IV. Mobilizar uma maior participação da comunidade local no processo de gestão ambiental;
- V. A grande demanda de processos nos órgãos estaduais diminui a abrangência da fiscalização;
- VI. Divulgar legislação ambiental, Lei Complementar nº 140/2011 e Deliberação Normativa COPAM nº213/2017.

Art. 3º - A 4º Conferência Municipal de Meio Ambiente de Sacramento será presidida e coordenada pelo Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Marinho Martins Severino Segundo.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da 4º Conferência Municipal de Meio Ambiente de Sacramento correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como por doações, contribuições ou patrocínios de empresas privadas asseguradas a publicidade no evento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 99, DE 29 DE MAIO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÕES AO NÍVEL 6 À EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a análise da Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, que especificou nos requerimentos as datas em que os servidores fazem jus;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 16, Anexos I e II, da Lei Municipal n.º. 696/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressões ao nível 6, nos termos dos artigos 15 e 16, Anexos I e II, da Lei n.º 696, de 22 de dezembro de 1999, aos seguintes empregados públicos municipais, lotados

na Secretaria Municipal de Educação:

- I. **ARTUR PEREIRINHA NETO**, *Professor de Educação Básica II*, a partir de **02 de junho de 2017**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.749, de 26/05/2017;
- II. **MARLEY CRISTINA DE SOUZA SILVA**, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de **02 de junho de 2017**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.750, de 26/05/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 100, DE 29 DE MAIO DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 696/99.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696/99;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 170/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

CONSIDERANDO o atestado médico fornecido pela Dra. Karina M. Khabbaz Amui, datado de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de licença-maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do atestado médico, a partir de **23 de maio de 2017**, a empregada pública municipal, **VALKIRIA CAROLINA PAMPLONA GOMIDE**, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, nos termos do inciso III, do art. 17, da Lei Municipal nº. 696/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101, DE 29 DE MAIO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO AO GRAU C A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e 16, Anexo I, da Lei Municipal nº. 696/99;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 212, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a análise da Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, datada de 24/04/2017;

CONSIDERANDO o Certificado apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção ao **grau C**, nos termos do artigo 14 e 16, Anexo I, da Lei n.º 696, de 22 de dezembro de 1999, a empregada pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **TATIANE OLIVEIRA QUEIROZ DE ALMEIDA**, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.669, de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do requerimento do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102, DE 29 DE MAIO DE 2017**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Transporte;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 49, datado de 5 de maio de 2017, da Diretoria de

de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 208, de 24 de maio de 2017, da Secretaria Municipal

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Chefe do Poder Executivo, determinando a instauração de processo administrativo e indicando os membros da Comissão Processante;

as medidas cabíveis;

CONSIDERANDO a obrigação da autoridade competente de apurar os fatos e definir

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo, com o fim de apurar responsabilidade sobre infrações de trânsito.

Art. 2º Para os fins descritos no artigo anterior fica criada uma Comissão Apuradora composta dos seguintes membros:

- I. CLAUDIONOR MANOEL DE CARVALHO;
- II. JOSÉ ANTÔNIO JERÔNIMO;
- III. EURÍPEDES BARSANULFO FERREIRA e,
- IV. FLÁVIA VIRGÍLIO COSTA.

presente Comissão.

Parágrafo Único – Fica designada Flávia Virgílio Costa para presidir os trabalhos da

Art. 3º A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório, com ampla possibilidade de defesa.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA N.º 103, DE 29 DE MAIO DE 2017**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696, de 22 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO Certidão da Diretoria de Administração de Pessoal, datada de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do **art. 22** e **seus parágrafos** da Lei Municipal nº. 696/99, a servidora pública municipal, **ANTONIA DAS GRAÇAS ALVARENGA CORREA**, Professora de Educação Básica I, referente ao 1º (primeiro) decênio, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.743, de 26/05/2017, estará em gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, pelo período de **1º a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104, DE 02 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012, QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.260/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 175/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, por 3 (três) dias, a partir de **29 de maio de 2017**, a empregada pública municipal, **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Urbanos, nos termos do inciso V, do art. 16, da Lei Municipal nº. 1.260/2012, grau de parentesco: filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105, DE 02 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO AO GRAU B A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e 16, Anexo II, da Lei Municipal nº. 696/99;

CONSIDERANDO o Parecer da Empresa Sousa e Oliveira, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a análise da Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, datada de 02/06/2017;

CONSIDERANDO o Certificado apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção ao **grau B**, nos termos do artigo 14 e 16, Anexo I, da Lei n.º 696, de 22 de dezembro de 1999, a empregada pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MARIA CONSUELO DO NASCIMENTO**, *Auxiliar Administrativo I de Escola*, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.710, de 23/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do requerimento do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DESPACHO – REVOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

EDITAL Nº 052/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo e maquinário pesado, em atendimento aos serviços executados de forma direta pela Administração, em atendimento às necessidades do Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas legalmente e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O ITEM Nº 3 – CÓDIGO 19638 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO VAN COM 15 LUGARES – ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2012 – PARA TRANSPORTE APENAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG**, do Processo Licitatório em epígrafe, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; e,

3º - CONSIDERANDO solicitações de esclarecimentos necessárias, aonde uma Análise Jurídica foi acostada aos autos, explicando que o serviço de locação de VAN difere da locação de maquinário pesado, sendo portanto, indicada a revogação do Item,

REVOGA-SE O ITEM 3 do Pregão Presencial 042/2017, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

A presente revogação visa atender ao interesse público, resguardar direito de terceiros interessados, além do cumprimento irrestrito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Em que pese alteração, para os fins do disposto na parte final do artigo 21 §4º da Lei Federal n. 8666/93, informa-se que os demais itens (01 – Retroescavadeira e 02 – Trator de Esteira) permanecem inalterados, alterando-se apenas a data da sessão pública do certame para às 09:00h do dia 19 de Junho de 2017, a ser realizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sacramento.

As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 30 de Maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares dos grupos “A”, “B” e “E”, gerados pelos postos, centros e demais casas de saúde do Município de Sacramento, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 14:00 horas do dia 19 de Junho de 2017.

Sacramento-MG, 02 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

O Município de Sacramento/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação de contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo médico, hospitalar e enfermagem, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal <www.sacramento.mg.gov.br>, no Site da Bolsa Brasileira de Mercadorias <www.bbmnetlicitacoes.com.br>/licitacao>, podendo ser solicitado através do e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br> e ainda, ser retirado através de pendrive, na Diretoria de Licitações e Pregão desta Prefeitura, situada à

– Bairro Centro – Sacramento-MG, no horário das 07 às 16 horas.

Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Salas 11 e 12

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2017 até às 23:59 horas do dia 22 de Junho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 07:00 horas do dia 23 de Junho de 2017 até às 08:00 horas do dia 26 de Junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26 de Junho de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

A licitação, do tipo menor preço por item, será procedida na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

A licitação se subordina aos ditames contidos na Lei Federal nº. 10520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações vigentes.

Sacramento-MG, 02 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

O Município de Sacramento/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem dispensados aos usuários do SUS, nas Unidades de Saúde, mediante prescrição médica e controle do setor de Assistência Farmacêutica, durante o período de 12 (doze) meses, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal <www.sacramento.mg.gov.br>, no Site da Bolsa Brasileira de Mercadorias <www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitacao>, podendo ser solicitado através do e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br> e ainda, ser retirado através de pendrive, na Diretoria de Licitações e Pregão desta Prefeitura, situada à Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Salas 11 e 12 – Bairro Centro – Sacramento-MG, no horário das 07 às 16 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2017 até às 23:59 horas do dia 04 de Julho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 07:00 horas do dia 05 de Julho de 2017 até às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

A licitação, do tipo menor preço por item, será procedida na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

A licitação se subordina aos ditames contidos na Lei Federal nº. 10520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações vigentes.

Sacramento-MG, 02 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de plantas ornamentais para atender a demanda de revitalização de praças, espaços públicos e canteiros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2017.

Sacramento-MG, 02 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017.

EDITAL Nº 037/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME** estabelecida à Rua Av. Santa Beatriz da Silva, cidade de Uberaba, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 lixeiras plásticas, com corpo, tampa, fechadura e chave, e suporte metálico para fixação em poste ou parede, pelo prazo de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Gustavo Cruvinel Borges Balduino, Data 30/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017.

EDITAL Nº 048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Travessa Dez, 245 Vila Santa Luzia, cidade de Araxa MG, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, que serão adquiridos para instalação, manutenção e reposição da área, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Fumio Kodama, Data 01/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017.

EDITAL Nº 048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **ALSAN INFORMATICA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Major Lima nº 314, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, que serão adquiridos para instalação, manutenção e reposição da área, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 81.045,80 (OITENTA E UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo André Luiz Dos Santos, Data 01/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017.

EDITAL Nº 048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MP INFORMATICA LTDA-ME**,

, estabelecida à Rua Rodrigues Caldas, 726, SL 409, cidade de Belo Horizonte, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, que serão adquiridos para instalação, manutenção e reposição da área, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 35.850,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Wilson Rosário Duarte Nunes, Data 01/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017.

EDITAL Nº 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA**, estabelecida à Rua Av. Antonio Carlos, 450, Centro, cidade de Sacramento-MG, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (troféus, medalhas, redes, bolas, uniformes, etc) destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 44.384,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Vilmar Afonso Lacerda, Data 30/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017.

EDITAL Nº 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **CARLOS HUMBERTO PRIMO ME** estabelecida à Rua Av. Domingos Magnabosco, nº 272, Skaff, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (troféus, medalhas, redes, bolas, uniformes, etc) destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 1.611,00 (UM MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Carlos Humberto Primo, Data 30/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017.

EDITAL Nº 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **RODRIGO TOLOSA RICO - ME**, estabelecida à Rua Rod Geraldo Scavone 2080 sala 1, cidade de Jacarai-SP, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (troféus, medalhas, redes, bolas, uniformes, etc) destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 6.409,10 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Rodrigo Tolosa Rico, Data 30/05/2017.

Cleber Silveira Borges

Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017.

EDITAL Nº 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Antônio da Silva Esparrinha, 477, cidade de Cajamar-SP, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (troféus, medalhas, redes, bolas, uniformes, etc) destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** R\$ 17.649,00(DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Ester Serapiao Marques Veiga, Data 30/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

EXTRATOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASADO MENOR ROSA DA MATTA. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes, com vista ao repasse de parte dos recursos transferidos do FUNDEB, com base na Lei nº 11.494/2007 à Casa Do Menor Rosa Da Mata, instituição filantrópica, a fim de assegurar a instituição o atendimento aos direitos básicos aos alunos matriculados. **DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de Colaboração, recursos no valor de até **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em **07 (sete) parcelas**, sendo a primeira no valor de **R\$7.142,90 (sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)** e as demais no valor de **R\$7.142,85 (sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco)** a serem pagas até o **último dia útil** de cada mês, iniciando-se no mês de **ABRIL de 2017** oriundos de parte dos recursos do FUNDEB. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.12.361.0069.2005.3.3.50.43.00 Ficha 200. **DA VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Jornal oficial ou no sítio oficial do Município até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Ana Paula Rezende Souza Presidente da Casa do Menor Rosa da Matta. **DATA:** 29/05/2017.

ATAS OFICIAIS SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE SAC 014/2017

REFERÊNCIA: Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.; OBJETO: Recebimentos em favor do SAAE, mediante: Cobrança, Depósito Identificado, Débito Automático e Arrecadação de Guias Não Compensáveis; Pagamentos feitos pelo SAAE relativos a: Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos, bem como Liquidação Eletrônica de Títulos; Centralização de Saldos; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); FORMA DE PAGAMENTO: débito em conta na data da prestação do serviço; VIGÊNCIA: 30/05/2017 a 29/05/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.39.64 - 100 Serviços Bancários; ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Fernando César de Souza - Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Sacramento.

RESUMO EDITAL SAAE SAC 005/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas por lei e demais disposições legais aplicáveis, as Leis Municipais nº 947/2005 e 1189/2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado de Provas, destinado à contratação e formação de Cadastro de Reserva para o Emprego público abaixo descrito e dos que vagarem e forem necessários ao Quadro Pessoal durante o prazo de validade do certame, para todos os efeitos, a saber:

QUADRO DE VAGAS							
Emprego público	Vagas de Concorrência Ampla	Vagas – PcD *(1)	Total de Vagas	Escolaridade (requisito a ser comprovado após convocação para contratação) *(2)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Taxa de Inscrição	Vencimen-to R\$
Agente Administrativo (leiturista)	01	-	01	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria B	40 horas semanais	25,00	965,66
Ajudante de Obras e Serviços	02	-	02	Alfabetizado	40 horas semanais (sujeito a plantão e escala de revezamento)	25,00	937,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	-	01	Curso Superior Completo de Gestão de Recursos Humanos e/ou Curso Superior Completo em Administração + CNH categoria B	40 horas semanais	60,00	2.029,11
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	01	-	01	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria B	40 horas semanais (sujeito a plantão e escala de revezamento).	35,00	1.246,80
Total de Vagas	05	-	05				

NOTAS EXPLICATIVAS:

***(1)** Siglas: PcD = Pessoas com Deficiência, Vagas reservadas aos Candidatos Portadores de Necessidades especiais, conforme item 4.1, deste Edital;

***(2)** Escolaridade Mínima Exigida, realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, com registro no Conselho Regional de Administração do Estado de Minas Gerais - CRA/MG sob o nº 03-004012/S – PJ e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e compreenderá: **1ª etapa** - provas escritas e objetivas, prova prática de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - comprovação de requisitos e exames médicos e psicológico, de caráter eliminatório, que serão entregues pelo candidato, a ser realizada após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, sob responsabilidade do **SAAE**.

2. Compete à Comissão Especial, instituída através da Portaria – SAAE – SAC nº 023/2017, para acompanhar e fiscalizar todas as fases desse Processo Seletivo.

3. As inscrições serão **VIA INTERNET: Das 08h00min do dia 09/06/2017 às 18h00min do dia 23/06/2017, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br**. Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. **As provas escritas e objetivas e práticas serão realizadas na cidade de Sacramento/MG, com data prevista para o dia 02/07/2017 (Domingo), com duração máxima de 03h00min para sua realização, no período matutino, com início as 09h00min (Objetivas) e as 13h00min (Práticas) para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços, considerado o horário oficial de Brasília/DF.**

5. O Edital completo, incluindo os Anexos, pode ser consultado no site da empresa contratada para a realização do Processo Seletivo - www.w2consultores.com.br, no site do SAAE - www.saaesac.mg.gov.br e está afixado no hall de entrada do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto à Praça Cônego Hermógenes nº 95.

Sacramento/MG, 01 de Junho de 2017.

Marco Aurélio Martins Borges – Engenheiro: Presidente da Comissão

Mariane Rosa Moura – Agente Administrativo: Secretária da Comissão

Synira Manzan de Mello – Adjunto Administrativo: Membro da Comissão

Osny Zago – Engenheiro – Diretor Adjunto do SAAE
